

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho, no Estado do Mato Grosso do Sul, e Carmelo Peralta, no Departamento do Alto Paraguay, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.471, que “Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, firmado em Brasília, em 8 de junho de 2016”. A partir desse acordo, foram iniciadas as tratativas para a construção da referida ponte, cujas obras encontram-se em andamento.



A referida obra de arte compõe o chamado Corredor Bioceânico, que ligará o território brasileiro ao litoral do Chile, cruzando os territórios do Paraguai e da Argentina. Para isso, serão utilizados no Brasil trechos já existentes de rodovias federais, inclusive da BR-267, a partir da qual dará acesso à ponte em questão e, consequentemente, ao território paraguaio.

Em razão da sua importância para o desenvolvimento de toda a região oeste do Mato Grosso do Sul, estamos propondo que a nova ponte seja denominada de Heitor Miranda dos Santos, cuja biografia mostra claramente a justa homenagem que se propõe.

Nascido em Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 1953, o homenageado começou a atuar como Promotor de Justiça no ano de 1979. Nessa função, desenvolveu seu trabalho à frente do Ministério Público em vários Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, como Coxim, Amambai, Corumbá, Aquidauana e Campo Grande. Em 1991 foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça, o qual exerceu até a sua aposentadoria, no ano de 2013.

No Poder Executivo estadual, Sr. Heitor Miranda exerceu os cargos de Secretário de Trabalho e Secretário Adjunto de Justiça. Eleito para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho no ano de 2012, exerceu o mandato no período de 2013 até 2016.

Era um homem público visionário e ciente da importância da sua atuação para o bem-estar da população; remonta aos anos 1980 a sua notória e empolgada defesa da necessidade de construção da Rota Bioceânica. Desde aquela época trabalhou para convencer as autoridades nacionais e internacionais da viabilidade e da importância do Corredor Bioceânico para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste e para a melhoria do transporte de cargas e passageiros entre os países envolvidos.

Ver, hoje, as obras de construção da ponte internacional ligando os dois países é, sem sombra de dúvida, a concretização de um sonho do Sr. Heitor e de toda a comunidade de Porto Murtinho e do Mato Grosso do Sul.



Diante do exposto, tendo em vista a extensa biografia do homenageado e a sua reconhecida importância para a materialização do projeto da Rota Bioceânica, estamos certos de que seu nome está à altura do que a ponte representa para o progresso econômico e social da região abrangida.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado GERALDO RESENDE

2023-1056



* C D 2 3 9 3 7 7 5 8 7 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239377587200>